



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 38/01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/01 "

"Dispõe sobre aprovação das Contas da
Prefeitura Municipal de Guararema
relativas ao exercício de 1999."

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal
relativas ao exercício de 1999, com exceção dos atos
pendentes e sob exame no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 10 DE SETEMBRO DE 2001



**SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**